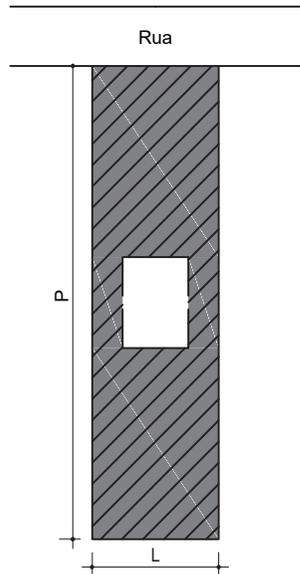


Croqui | Ocupação do lote

Lotes com área de até 220m²

- Taxa de ocupação máx.: 90% da área total do lote;
- Taxa de permeabilidade mín.: 10% da área total com possibilidade de uso de pavimentação drenante;
- Área livre: 10% da área total do lote;
- Regras apenas para lotes do grau 4.

A- Área livre concentrada no meio do lote.



Legenda:

 Área da edificação preexistente

P = Profundidade do lote

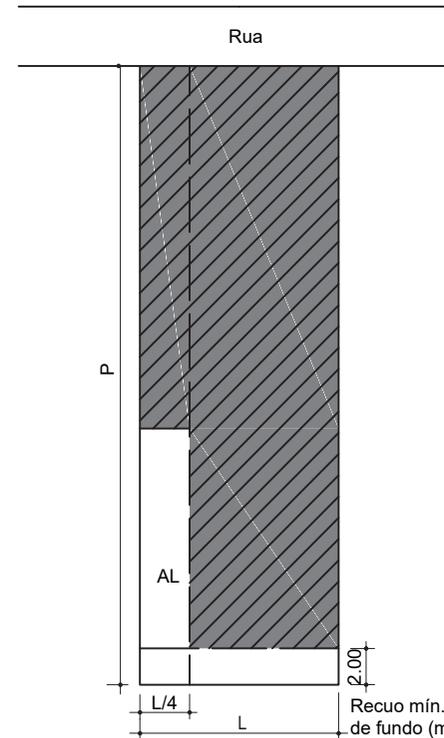
L = Largura do lote

AL = Área livre do lote

Lotes com área acima de 220m²

- Taxa de ocupação máx.: 80% da área total do lote;
- Taxa de permeabilidade mín.: 20% da área total com possibilidade de uso de pavimentação drenante;
- Área livre: 20% da área total do lote;
- Regras apenas para lotes do grau 4.

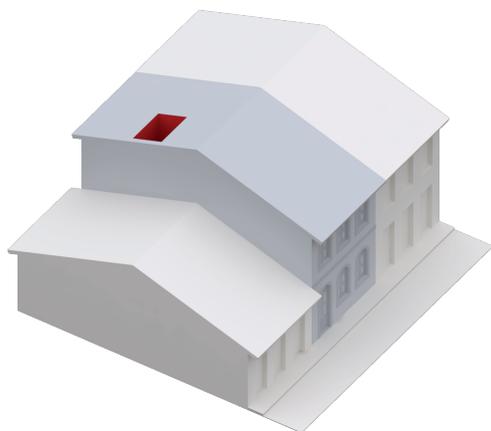
A- Área livre no concentrada no fundo do lote.



Recuo mín. lateral admitido em uma das divisas a partir da metade posterior da profundidade do lote

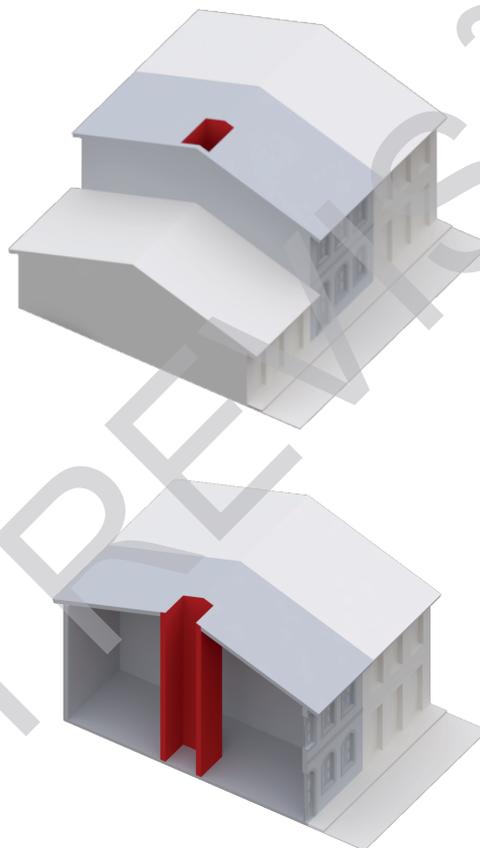
Croquis | Poço de ventilação / iluminação

Exemplo 01



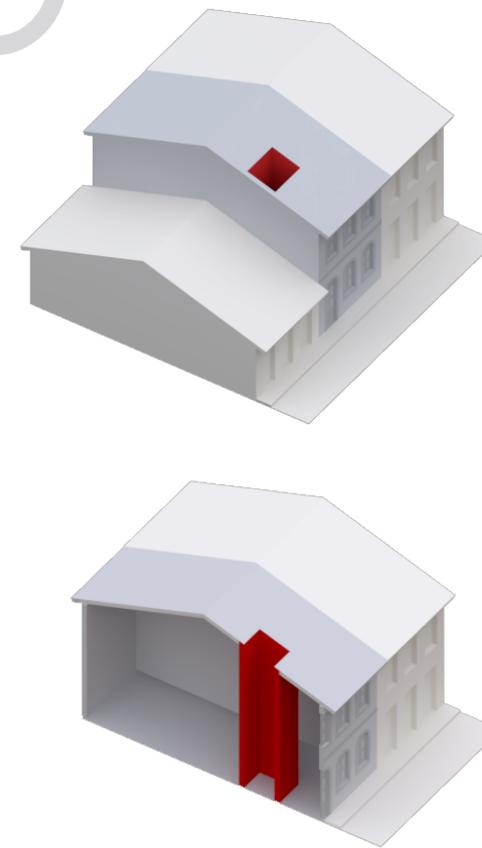
ADMITIDO poço de ventilação seccionando água posterior do corpo principal da edificação.

Exemplo 02



EM CASOS EXCEPCIONAIS relacionados à pouca profundidade da edificação, é **ADMITIDO** poço de ventilação seccionando trecho da cumeeira

Exemplo 03



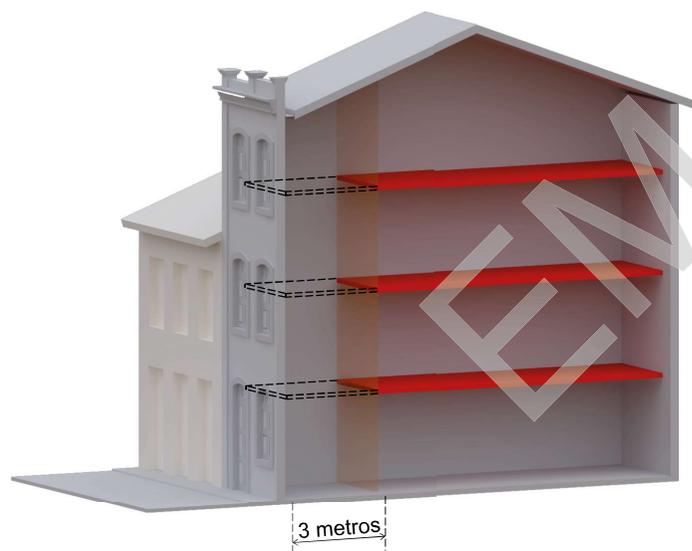
VEDADO poço de ventilação seccionando água frontal do corpo principal da edificação



São **ADMITIDAS** novas lajes encostadas na fachada em casos que não seccione o vão

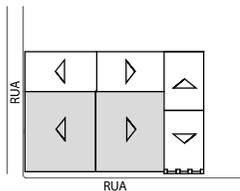


São **VEDADAS** novas lajes encostadas na fachada em casos que seccionaria o vão



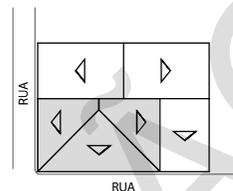
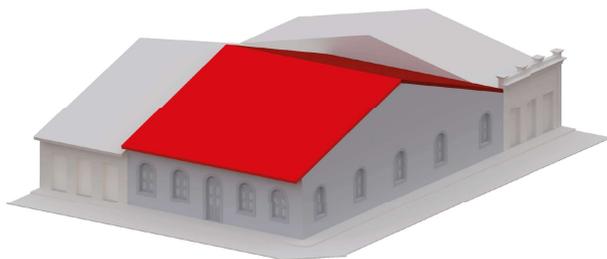
São **ADMITIDAS** novas lajes quando afastadas à uma distância mínima de 3 metros, em casos que a laje de piso seccione o vão

Croquis | Posição e altura máxima da cumeeira



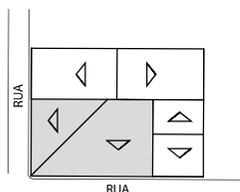
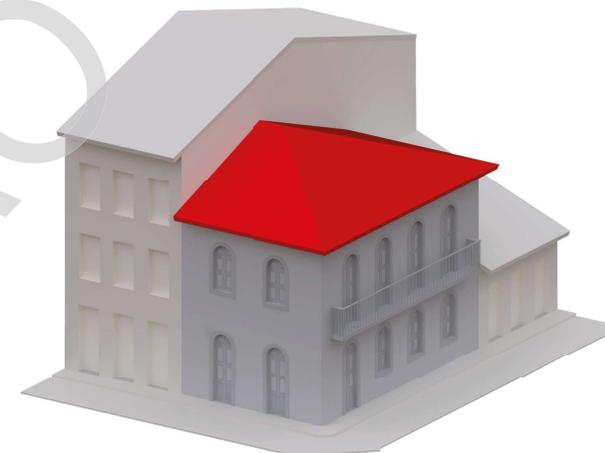
Vista superior

A- Cobertura em 2 águas com cumeeira paralela à fachada voltada para o logradouro de acesso a edificação;



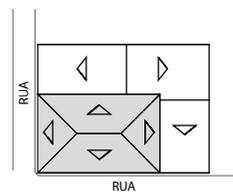
Vista superior

C- Cobertura em 3 águas com posição da cumeeira perpendicular ou paralela a empena da edificação;



Vista superior

B- Cobertura em 2 águas, sem cumeeira e com espigão que parte do vértice localizado na esquina da edificação;



Vista superior

D- Cobertura em 4 águas com posição da cumeeira perpendicular ou paralela a empena da edificação;

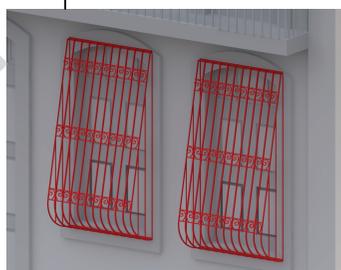


Exemplo 01



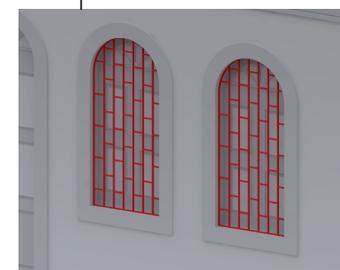
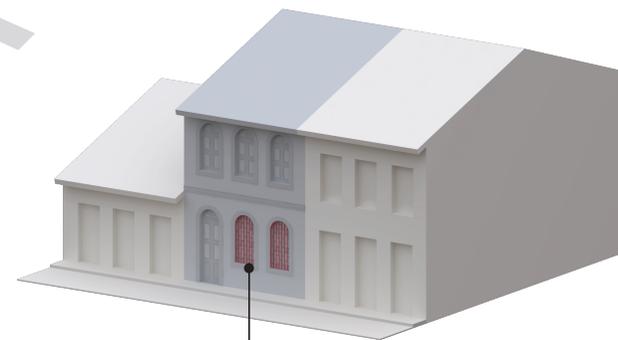
ADMITIDAS grades ortogonais simples

Exemplo 02

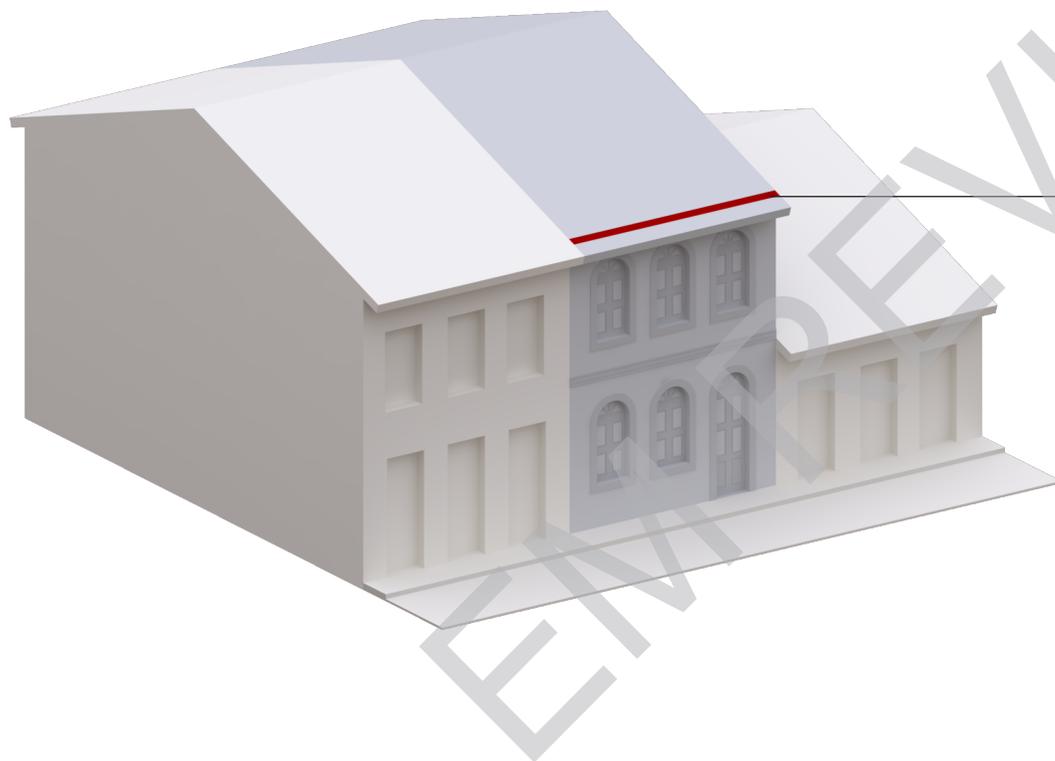


VEDADAS grades decorativas que avançam além do paramento da fachada e comprometem a leitura e a percepção das esquadrias

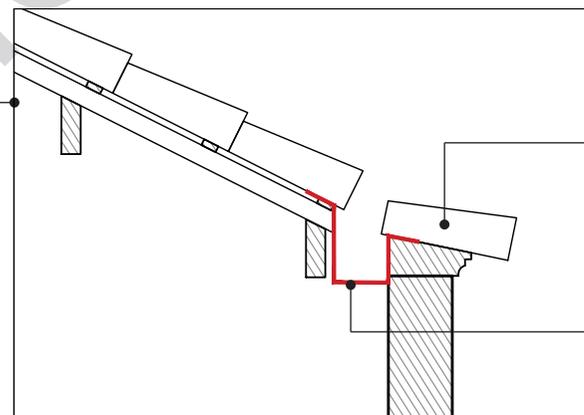
Exemplo 03



VEDADAS grades ortogonais que comprometem a leitura e a percepção das esquadrias



ADMITIDAS calhas
embutidas em telhado



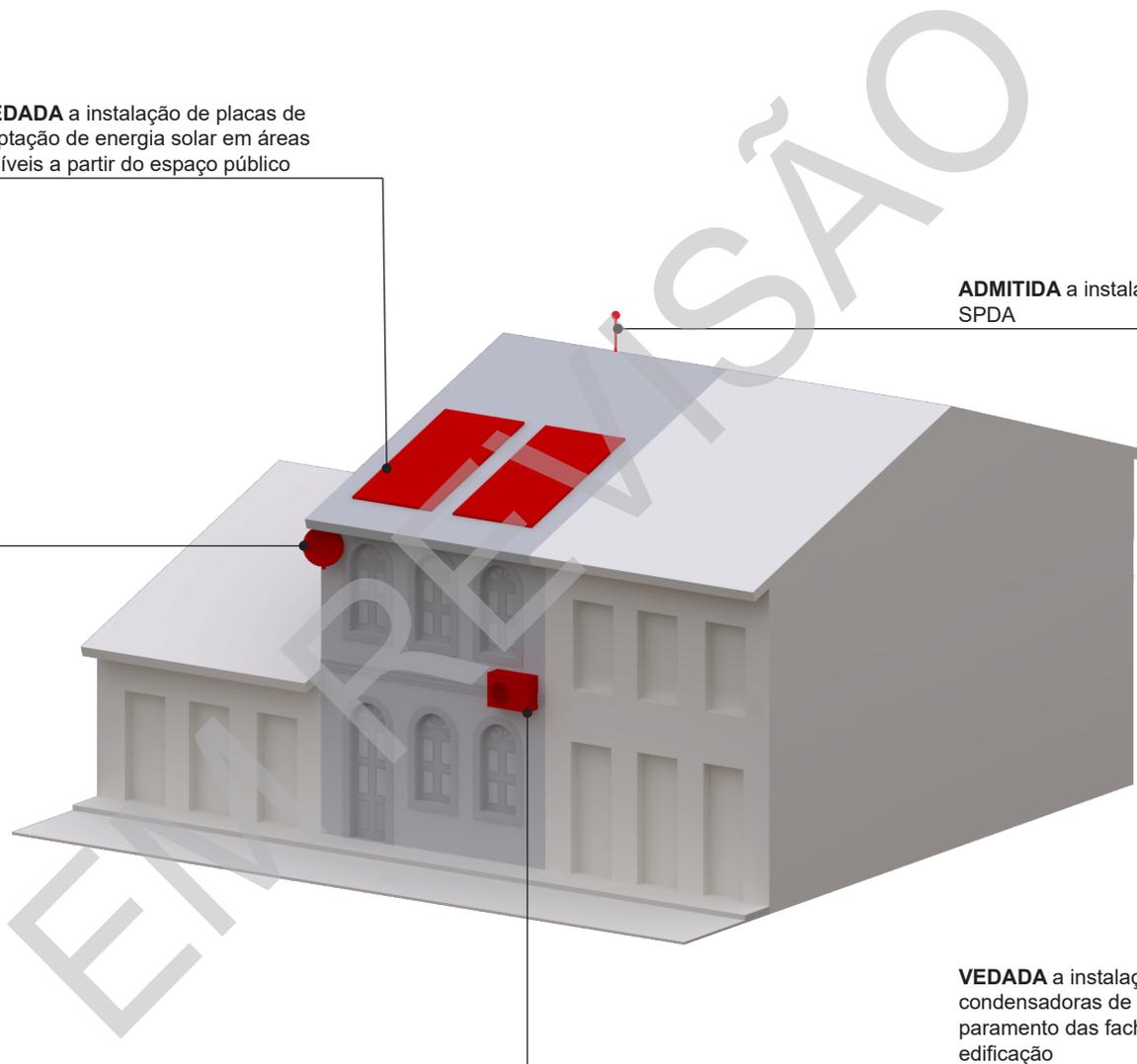
Beiral simples
com mudança
de inclinação

Calha embutida
em telhado

VEDADA a instalação de placas de captação de energia solar em áreas visíveis a partir do espaço público

ADMITIDA a instalação de antenas de SPDA

VEDADA a instalação de antenas de qualquer espécie no paramento das fachadas significativas da edificação



VEDADA a instalação de unidades condensadoras de ar condicionado no paramento das fachadas significativas da edificação